PORTARIA N° 769/2026
DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 13(treze) de julho de 2026 a 17 (dezessete) de julho de 2026e mais 10(dez) dias em pecúnia a servidora **KARIELLY SCHIRMBECK ROGLIN BARBOSA**, nomeada pela Portaria n° 570/2025, de 02 de junho de 2025, como Gerente Contabil da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 (treze) de julho de 2026.

Gabinete 17 (dezessete) de agosto de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal